



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 3 de junho de 2025.

Edição 4423 | Páginas: 34

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Presidência**

- Ato da Presidência nº 012/2025 02

**Superintendência Legislativa**

- Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2025 02

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 278/2024 03

- Projetos de Lei nº 132 a 134; 137 a 139/2025 03

- Decretos Legislativos nº 022 a 025/2025 06

- Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025 06

- Requerimentos nº 053 e 061/2025 07

- Indicações nº 171, 184 e 185/2025 07

**Superintendência Administrativa**

- Erratas das Resoluções nº 091, 363, 365 e 438/2025 08

- Resoluções nº 486 a 509/2025 08

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Republicação da Resolução nº 5698/2025 11

- Resoluções nº 5939 a 6131/2025 11

## PRESIDÊNCIA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2025

Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 005/2025.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** resolve:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 005/2025, que acrescenta o parágrafo 8º ao artigo 4º da ADCT à Constituição do Estado de Roraima.

**Art. 2º** Fica esta comissão composta pelos seguintes parlamentares:

I – Dep. Renato Silva;

II – Dep. Marcos Jorge;

III – Dep. Jorge Everton;

IV – Dep. Angela Águida; e

V – Dep. Coronel Chagas.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 07 DE 2025

“Acrescenta os incisos VII, ao art. 3º da Constituição do Estado de Roraima”.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do parágrafo 3º, do art. 39, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda à Constituição:**

**Art. 1º** - Acrescenta o inciso VII, ao art. 3º da Constituição do Estado de Roraima, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** Constituem objetivos fundamentais do Estado de Roraima:

(...)

**VII-A** formulação, implementação e fortalecimento de políticas públicas integradas de proteção à infância e à juventude, em nosso território, com ênfase no enfrentamento à violência sexual, à exploração, ao tráfico de crianças e adolescentes, e à promoção dos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA”;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de maio de 2025.

**Catarina Guerra**

**Deputada Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A presente **PEC DA PROTEÇÃO A INFÂNCIA**, visa acrescentar o inciso VII, ao art. 3º da Constituição do Estado de Roraima, incluindo como objetivos fundamentais do Estado de Roraima:

- **O fortalecimento às políticas voltadas à proteção da infância e da juventude em nosso território, incluindo o combate ao tráfico, a exploração sexual e à violência contra crianças e adolescentes, promovendo políticas públicas integradas garantindo o pleno cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);**

A proteção das crianças e adolescentes é uma responsabilidade coletiva, que envolve a educação, a vigilância e a ação de todos. De acordo com o ECA (Art. 18), é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Nos últimos dias, o estado de Roraima foi palco de uma série de casos estupefacientes de violência contra crianças, adolescentes e mulheres. Entre 19 e 25 de maio de 2025, ao menos **dez ocorrências graves** foram registradas, incluindo estupros de vulnerável, aliciamento e até feminicídio. Esses casos, que não são isolados, escancararam a fragilidade da rede de proteção e a urgência de políticas estruturais e contínuas que tenham como prioridade a proteção da infância, da juventude e da mulher.

A realidade cotidiana tem transformado Roraima em um dos estados com **maior taxa de estupros infantis do país**, evidenciando a necessidade de uma resposta constitucional que reafirme o compromisso do

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

**Site:** <http://www.al.rr.leg.br>

**Email:** [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Administrativa**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Núcleo de Produção do Diário Oficial**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Estado com a vida, a dignidade e o futuro das nossas crianças.

Segundo a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, o Estado de Roraima notificou 884 casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 19 anos, no período de 2022 a 2023. Os dados também mostraram que 76% de crianças e adolescentes do período observado, são residentes de Boa Vista, seguidos pelos municípios de Uiramutã (7,9%), Bonfim (4,4%) e Rorainópolis (4,03%). Em relação ao sexo, 92% dos casos de violência sexual ocorreram contra meninas.

Apenas entre janeiro até agosto de 2024, mais de 60 mil refugiados e migrantes entraram no Brasil por Pacaraima, representando uma média de 250 pessoas por dia. Destes, aproximadamente 21 mil são crianças e adolescentes (4-17 anos). Muitas chegam sozinhas ou com pessoas que não são suas responsáveis legais, o que acaba aumentando a vulnerabilidade desses menores.

Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam um cenário extremamente preocupante para crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos de idade. Nos anos de 2022 e 2023, foram registrados 586 casos de maus-tratos, 278 meninos e meninas com lesão corporal, 25 casos em que alguma criança ou adolescente foi levado para outro país sem consentimento de um dos genitores ou autorização judicial, e ainda 15 mortes intencionais. Ainda, é possível perceber que os crimes de estupro de crianças no Brasil se espalham por todo o território nacional. Nosso Estado, infelizmente, lidera, com taxas de mais de 200 estupros entre vítimas de 0 a 17 anos a cada 100 mil habitantes.

**A repetição e brutalidade dos casos demonstram que as políticas existentes ainda são insuficientes ou ineficazes, sendo necessário elevar o tema à condição de objetivo fundamental do Estado.**

O Artigo 227 da Constituição Federal estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Além disso, prevê a proteção integral à criança e ao adolescente, entendendo-se como tal a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o desenvolvimento sadio e digno, além da preservação de seus direitos fundamentais, inclusive no que se refere à proteção contra o tráfico de pessoas.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), ratificada pelo Brasil em 1990, esta Convenção, em seu Artigo 35, aborda especificamente a questão do tráfico de crianças, estabelecendo que os Estados Partes devem adotar todas as medidas apropriadas para combater o rapto, a venda ou o tráfico de crianças para qualquer finalidade ou em qualquer forma.

Desta forma, é de extrema importância o fortalecimento de Políticas Públicas voltadas à proteção da infância e da juventude em nosso Estado, que encontram respaldo na legislação nacional e nos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no que diz respeito ao tema.

Não restam dúvidas acerca da constitucionalidade formal da presente PEC, eis que a matéria legislada não figura entre aquelas destinadas à competência privativa da União (CF/1988, art. 22), bem como, não consta no rol das reservadas privativamente ao Chefe do Poder Executivo estadual (CE/1991, art. 63 c/c CF/1988, art. 61, § 1º). A matéria incide em competência concorrente do Estado-membro para legislar sobre temas afetos ao direito constitucional à proteção do direito à dignidade da pessoa humana, à proteção das crianças e adolescentes, entre outros.

Diante do exposto, tendo em vista a importância anteriormente descrita, submeto a esta Casa Legislativa na forma regimental, contando com a compreensão dos nobres Parlamentares para aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de maio de 2025.

**Catarina Guerra**  
Deputada Estadual

## AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI

### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 278/2024

**Institui, no Calendário Oficial de Eventos do estado de Roraima, o Mês de Conscientização da Igualdade Étnico-Racial.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do estado de Roraima, o Mês de Conscientização da Igualdade Étnico-Racial, a ser comemorado, anualmente, em todo o mês de abril.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 08 de abril de 2025.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 132/2025

**Institui o Programa “Farmácia Solidária do Idoso” no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o Programa “Farmácia Solidária do Idoso”, com o objetivo de arrecadar, triar, armazenar e redistribuir gratuitamente medicamentos, em condições adequadas de uso, a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 2º** O Programa será executado em parceria com:

- I – A Secretaria de Estado da Saúde;
- II – As unidades públicas de saúde do Estado e dos municípios conveniados;
- III – Instituições de ensino superior, especialmente com cursos de Farmácia e Enfermagem;
- IV – Organizações da sociedade civil e conselhos de saúde e do idoso.

**Art. 3º** – Serão aceitos no programa medicamentos que:

- I – Estejam com prazo de validade vigente;
- II – Tenham suas embalagens originais lacradas ou frascos íntegros com identificação do conteúdo;
- III – Tenham sido armazenados em condições apropriadas;
- IV – Não apresentem sinais de violação, deterioração ou contaminação.

**Art. 4º** Somente profissionais habilitados, como farmacêuticos ou técnicos em farmácia, poderão realizar:

- I – A triagem e análise técnica dos medicamentos doados;
- II – O registro e controle do estoque;
- III – A dispensação segura e orientada dos medicamentos.

**Art. 5º** A entrega dos medicamentos será realizada exclusivamente a idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, mediante:

- I – Apresentação de receita médica válida;
- II – Cadastro prévio no programa, comprovando situação de vulnerabilidade social;
- III – Documento de identificação com foto.

**Art. 6º** O programa poderá promover campanhas educativas sobre:

- I – Uso racional de medicamentos;
- II – Riscos da automedicação;
- III – Descarte correto de medicamentos vencidos ou inutilizáveis.

**Art. 7º** É vedada a comercialização, troca ou destinação dos medicamentos arrecadados para fins diversos dos previstos nesta lei.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da sua publicação, definindo:

- I – Os critérios de cadastro e priorização dos beneficiários;
- II – A logística de coleta, armazenamento e distribuição dos medicamentos;
- III – A forma de fiscalização e controle do programa.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de maio de 2025.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual  
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo instituir o Programa “Farmácia Solidária do Idoso”, com o objetivo de garantir dignidade e acesso à saúde para a população idosa do Estado de Roraima, por meio de uma política pública simples, eficaz e de alto impacto social.

É notório que muitas famílias, clínicas e farmácias descartam medicamentos por diversos motivos, como mudança de tratamento, falecimento do paciente ou excesso de estoque. Paralelamente, milhares de idosos deixam de realizar tratamentos médicos essenciais por não possuírem condições financeiras para adquirir os medicamentos necessários.

Diante disso, o programa proposto busca estabelecer uma solução prática e humanitária, que promova o reaproveitamento responsável de medicamentos em boas condições de uso, assegurando sua destinação a quem mais precisa.

A proposta alinha-se aos princípios da solidariedade, responsabilidade ambiental e justiça social, ao mesmo tempo em que

contribui para o uso racional de medicamentos, a sustentabilidade e a promoção da saúde. Ademais, experiências semelhantes implementadas em outros estados brasileiros demonstraram resultados positivos e comprovam a viabilidade do programa.

Por tais razões, submete-se o presente projeto à apreciação dos nobres parlamentares, confiando em sua aprovação como instrumento de avanço na proteção e no cuidado com a população idosa de Roraima.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 133/2025

##### **Institui o Programa Estadual de Formação e Apoio a Cuidadores Comunitários de Idosos no Estado de Roraima.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Estadual de Formação e Apoio a Cuidadores Comunitários de Idosos, com o objetivo de capacitar voluntários e familiares para oferecer cuidados básicos e acompanhamento a pessoas idosas em situação de dependência parcial ou total.

**Art. 2º** O programa será implementado pela Secretaria de Estado da Saúde, com apoio das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

**Art. 3º** São diretrizes do programa:

I – Promover cursos gratuitos de formação básica para cuidadores de idosos;

II – Oferecer apoio técnico e psicológico aos cuidadores cadastrados;

III – Estimular a atuação voluntária de cuidadores comunitários em áreas de baixa cobertura de serviços;

IV – Garantir acompanhamento multidisciplinar aos idosos atendidos pelo programa;

V – Criar um cadastro estadual de cuidadores comunitários certificados.

**Art. 4º** Os cursos de formação deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I – Noções de primeiros socorros;

II – Cuidados com a higiene, alimentação e mobilidade;

III – Prevenção de quedas e acidentes domésticos;

IV – Direitos da pessoa idosa;

V – Saúde mental do cuidador e da pessoa cuidada.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta lei em até 90 (noventa) dias, definindo critérios de seleção, certificação, acompanhamento e fiscalização dos cuidadores participantes.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de maio de 2025.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual  
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo instituir o Programa Estadual de Formação e Apoio a Cuidadores Comunitários de Idosos no Estado de Roraima, com o objetivo de promover dignidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida da população idosa.

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente em todo o Brasil, inclusive em Roraima. Com ele, intensificam-se os desafios relacionados aos cuidados com pessoas idosas, sobretudo aquelas em situação de dependência funcional e que vivem com pouca ou nenhuma rede de apoio familiar.

É notório que muitas famílias não dispõem de conhecimento técnico ou recursos para proporcionar os cuidados adequados, o que pode comprometer diretamente a saúde, a segurança e o bem-estar dos idosos. Simultaneamente, observa-se um número significativo de pessoas dispostas a colaborar voluntariamente no cuidado comunitário, mas que carecem de capacitação mínima para isso.

Nesse sentido, o Programa de Cuidadores Comunitários de Idosos visa preencher essa lacuna, por meio da formação de cuidadores informais e voluntários, oferecendo suporte técnico, acompanhamento e orientação. O objetivo é estabelecer uma rede básica de atenção e cuidado para os idosos em maior situação de vulnerabilidade.

Trata-se, portanto, de uma política pública de baixo custo, grande alcance social e elevado impacto humano, que promove o envelhecimento com dignidade, inclusão e valorização da vida em todas as suas fases.

Assim, a medida contribuirá diretamente para a prevenção de internações evitáveis, a redução do isolamento social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o alívio da sobrecarga imposta aos cuidadores familiares.

Diante da relevância da matéria, submete-se o presente projeto à apreciação dos nobres parlamentares, confiando em sua aprovação como instrumento de avanço na proteção e no cuidado da população idosa do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 134/2025.

##### **Institui o Dia da Corrida de Rua no Estado de Roraima e dá outras providências.**

##### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o Dia da Corrida de Rua, a ser comemorado, anualmente, na primeira quarta-feira do mês de junho.

**Art. 2º** O Dia da Corrida de Rua passa a integrar o calendário oficial de eventos de Roraima, com o objetivo de:

**I** – Promover a prática esportiva como forma de incentivo à saúde, qualidade de vida e bem-estar;

**II** – Estimular a integração social e a ocupação dos espaços públicos por meio de atividades físicas e recreativas;

**III** – Fomentar a conscientização sobre a importância de hábitos saudáveis e da mobilidade ativa na cidade.

**Art. 3º-** A data poderá ser celebrada por meio de eventos, competições, palestras e outras atividades promovidas por órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil organizada.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual  
JUSTIFICATIVA

A prática de corridas de rua tem se consolidado como uma atividade esportiva acessível e democrática, capaz de reunir pessoas de todas as idades, promovendo saúde, integração social e ocupação dos espaços urbanos de maneira saudável e segura.

A data foi criada nos Estados Unidos para incentivar a prática de corrida como uma atividade física acessível e benéfica para a saúde. O objetivo era promover a corrida como uma atividade democrática e inclusiva, que não requer equipamentos específicos ou espaços delimitados.

A data também visa conscientizar sobre os benefícios da corrida de rua para o bem-estar físico e mental. A instituição do Dia da Corrida de Rua no Estado de Roraima busca valorizar essa prática, incentivando a adoção de hábitos saudáveis pela população e reforçando a importância do esporte como ferramenta de transformação social.

Além disso, tal iniciativa contribui para a valorização do Estado de Roraima como cenário de eventos esportivos, movimentando o turismo e a economia local.

Sala das Sessões, 27 de maio 2025.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 137/2025

##### **Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas de especificação técnica em pontes situadas no território do Estado de Roraima e dá outras providências.**

##### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica obrigatória a instalação de placas informativas com as especificações técnicas e operacionais em todas as pontes localizadas em rodovias e estradas estaduais, incluindo pontes de madeira, metálicas, de concreto ou mistas, no âmbito do Estado de RORAIMA.

**Art. 2º** As placas a que se refere o art. 1º deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

**I** – Capacidade máxima de carga (em toneladas);

**II** – Altura máxima permitida (em metros);

**III** – Largura útil da ponte (em metros);

**IV** – Tipo de veículo permitido e restrições específicas;

**V** – Recomendação de travessia única, quando necessário;

VI – Velocidade máxima recomendada para a travessia.

**Art. 3º** As informações deverão ser dispostas de forma clara, legível e refletiva, conforme normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), especialmente a Resolução CONTRAN nº 973/2022.

**Art. 4º** O Poder Executivo, por meio do órgão competente de infraestrutura rodoviária, terá o prazo de 180 dias para realizar o levantamento das pontes que ainda não possuem sinalização e proceder à instalação das placas.

**Art. 5º** O descumprimento desta lei ensejará a responsabilização administrativa da autoridade gestora da via, bem como eventual responsabilidade civil do ente público por danos decorrentes da ausência de sinalização adequada.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

**RENATO SILVA**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta legislativa tem por finalidade **assegurar a segurança viária e a integridade física e patrimonial dos usuários das rodovias e estradas estaduais**, especialmente em regiões interioranas, onde a ausência de sinalização em pontes constitui um risco concreto e iminente de acidentes.

No interior do Estado, é comum a existência de **pontes de madeira ou mistas**, muitas das quais **não possuem qualquer sinalização informando sobre a capacidade de carga, largura ou altura máxima permitida**. A falta dessas informações básicas compromete a segurança do tráfego, gera prejuízos materiais e, em muitos casos, resulta em acidentes com danos irreversíveis.

A instalação de placas informativas atende à **necessidade de transparência e previsibilidade nas condições de trafegabilidade**, permitindo que o condutor tenha ciência das limitações da via e possa decidir de forma segura sobre a travessia. Isso é ainda mais relevante para veículos pesados, ônibus escolares, ambulâncias e caminhões de abastecimento, frequentemente presentes em áreas rurais.

A medida também encontra **fundamento legal e técnico** no Código de Trânsito Brasileiro, em especial nos artigos 88 e 90, que exigem sinalização adequada como condição para o uso da via. Ademais, a Resolução CONTRAN nº 973/2022 prevê a obrigatoriedade da **sinalização vertical regulamentadora** em pontes com restrições operacionais, enquanto as normas do DNIT (Norma 010/2004 – PRO) estabelecem parâmetros para a **capacidade de carga de pontes rodoviárias**.

A jurisprudência nacional tem reconhecido a responsabilidade civil do ente público por danos causados pela ausência de sinalização. Como exemplo, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais já se posicionou nesse sentido:

Importante destacar que se trata de uma medida **de baixo custo de implementação**, mas de **alto impacto na segurança viária e na prevenção de tragédias**, principalmente em áreas onde a sinalização é precária ou inexistente.

Por fim, além de prevenir acidentes e assegurar direitos fundamentais à vida e à mobilidade, o projeto promove **eficiência administrativa**, na medida em que reduz o número de ações judiciais contra o Estado por danos causados pela má conservação ou sinalização de suas pontes.

Pelo exposto, e considerando a relevância da matéria para a coletividade, **solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição**.

Trata-se, portanto, de proposição constitucional, justa e de elevado alcance social, que contribuirá diretamente para a saúde e dignidade de centenas de pacientes no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

**RENATO SILVA**

**Deputado Estadual**

#### PROJETO DE LEI N. 138 DE 2025

**Confere ao Município de Mucajaí o título de Capital Roraimense da Bovinocultura.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Mucajaí o título de Capital Roraimense da Bovinocultura.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

**Deputado Estadual**

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o município de Mucajaí como a Capital Roraimense da Bovinocultura, em razão de sua expressiva relevância no desenvolvimento da pecuária bovina no Estado de Roraima.

Mucajaí destaca-se há décadas como um dos maiores polos produtores de carne do estado, contribuindo significativamente para a economia regional e o abastecimento alimentar da população. O município abriga diversas propriedades rurais especializadas em criação bovina, e seu território reúne condições geográficas, climáticas e logísticas que favorecem a expansão e o aprimoramento da atividade pecuária.

Além disso, o município tem promovido feiras agropecuárias, programas de incentivo à produção, iniciativas de melhoramento genético do rebanho e ações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da carne. Tais medidas têm consolidado Mucajaí como referência no setor, não apenas em Roraima, mas também na região Norte do país.

Conferir ao município o título de Capital Roraimense da Bovinocultura representa, portanto, uma forma de valorizar o esforço dos produtores rurais, incentivar o crescimento sustentável do setor e reconhecer publicamente a importância estratégica de Mucajaí no cenário agropecuario estadual.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

**Deputado Estadual**

#### PROJETO DE LEI N. 139 DE 2025

**Confere ao Município de Amajari o título de Capital Roraimense do Tambaqui.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Amajari o título de Capital Roraimense do Tambaqui.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município de Amajari como a Capital Roraimense do Tambaqui, valorizando sua vocação produtiva, cultural e econômica ligada a essa espécie emblemática da região amazônica.

Amajari destaca-se como um dos principais polos de produção aquícola do Estado de Roraima, especialmente na criação e comercialização do tambaqui, peixe nativo da bacia amazônica e de alto valor nutricional, econômico e cultural. Diversos produtores do município têm se especializado na piscicultura dessa espécie, consolidando uma cadeia produtiva que movimenta a economia local, gera emprego, renda e fortalece a segurança alimentar da população.

Além da relevância econômica, o tambaqui tornou-se também um símbolo da identidade cultural e gastronômica de Amajari, sendo tema de festas, feiras e eventos que promovem o turismo e reforçam os laços comunitários. A valorização de produtos regionais, como o tambaqui, é uma estratégia importante para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da sociobiodiversidade amazônica.

Ao conferir o título de “Capital Roraimense do Tambaqui” ao município de Amajari, o Poder Legislativo reconhece a importância do território na consolidação da piscicultura em Roraima e incentiva políticas públicas voltadas à valorização da produção local, ao fortalecimento da agricultura familiar e ao respeito às tradições alimentares regionais.

Dessa forma, o projeto contribui para o reconhecimento do protagonismo de Amajari na cadeia produtiva do tambaqui e fortalece o orgulho da população local, que há anos se dedica com esforço e excelência à criação e divulgação deste que é um dos peixes mais apreciados da Amazônia.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

**Deputado Estadual**

## DECRETOS LEGISLATIVOS

### DECRETO LEGISLATIVO N. 022/2025

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à engenheira agrônoma e pesquisadora Hyanameyka Evangelista de Lima Primo, que menciona, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, à engenheira agrônoma e pesquisadora Hyanameyka Evangelista de Lima Primo.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de maio de 2025.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

### DECRETO LEGISLATIVO N. 023/2025

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, ao superintendente da Polícia Rodoviária, Marcelo Aguiar da Silva, pela sua dedicação ao próximo, à profissão, ao serviço público e pela atuação no estado de Roraima na Polícia Rodoviária Federal – PRF, tornando-se símbolo e referencial para a sociedade.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de maio de 2025.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

### DECRETO LEGISLATIVO N. 024/2025

**Declara de utilidade pública a Associação Atlética Acadêmica Mercenária – A.A.A.M – UFRR.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação estadual vigente, a Associação Atlética Acadêmica Mercenária – A.A.A.M – UFRR, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 34.306.594/0001-85.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo são assegurados os direitos, obrigações e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de maio de 2025.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

### DECRETO LEGISLATIVO N. 025/2025

**Concede a Comenda História Viva de Roraima, ao Navio-Patrolha Fluvial – NPFLU Roraima, da Marinha do Brasil, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda História Viva de Roraima, instituída pelo Decreto Legislativo n. 009, de 23 de

novembro de 1999, ao Navio-Patrolha Fluvial – NPFLU Roraima, da Marinha do Brasil, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados durante a navegação nos rios da bacia amazônica, com especial destaque no Rio Branco, até a cidade de Caracará, no período da cheia.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de maio de 2025.

**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

## PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 39/2025.

**Concede a Comenda “Orgulho de Roraima” ao Dr. SAMIR DE ARAÚJO XAUD, por ser o primeiro roraimense a ser eleito como Presidente da CBF, a maior entidade de futebol do Brasil, que menciona e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” ao Dr. SAMIR DE ARAÚJO XAUD, por ser o primeiro roraimense a ser eleito como Presidente da CBF, a maior entidade de futebol do Brasil. A eleição do Dr. Samir Xaud, encheu de orgulho, a todos os roraimenses, e de esperança de melhorias na gestão do futebol a todos os brasileiros.

**Art. 2.º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial de entrega da Comenda Orgulho de Roraima constante do presente instrumento normativo.

**Art.º 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de maio de 2025.

**CORONEL CHAGAS**

**Deputado Estadual (PRTB)**

### JUSTIFICATIVA

Nascido em Boa Vista em 1984, Samir Xaud é o caçula entre quatro filhos do casal Ilma de Araujo Xaud e José Gama Xaud, uma família tradicional de classe média roraimense. O pai, mais conhecido como Zeca Xaud, presidiu a Federação Roraimense de Futebol por décadas e conquistou, em eleição em 2023, o 14º mandato consecutivo à frente da entidade local.

Durante a adolescência, Samir Xaud jogou futebol em times locais na posição de goleiro e chegou a atuar como profissional do Atlético Roraima no início da década de 2000, mas interrompeu a atividade para se dedicar aos estudos. Formou-se em medicina pela Universidade Nilton Lins e obteve especialização em infectologia pela Universidade Federal de Roraima e em medicina do esporte pelo Instituto BWS. Foi diretor do Hospital Geral de Roraima. Também atuante como empresário em diversos ramos, ele é proprietário de um centro de treinamento multidiverso. Desde 2019, o profissional tem também prestado serviços ativos como médico dos clubes locais, principalmente o São Raimundo, quando disputam competições nacionais. Em 2023, após a reeleição de seu pai na FRF, Samir Xaud tornou-se gestor da entidade e, na prática, o presidente de fato da federação roraimense.

Em janeiro de 2025, Samir Xaud foi eleito para presidir a FRF para o quadriênio 2027-2031, sucedendo seu pai, Zeca Xaud, dirigente que comandava ininterruptamente a entidade por quatro décadas. Com a queda de Ednaldo Rodrigues da presidência da Confederação Brasileira de Futebol, em maio de 2025, tornou-se o candidato único para assumir a organização máxima do futebol do Brasil, enchendo de orgulho a todos os roraimenses e de esperança de melhorias na gestão do futebol a todos os brasileiros.

Palácio Antônio Martins, 26 de maio de 2025.

**CORONEL CHAGAS**

**Deputado Estadual (PRTB)**

## REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 53/2025  
(Do Exmo. Dep. Gabriel Picanço)

Requer a conversão da Sessão Plenária do dia 12 de junho de 2025 em 2ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados do Parlamento Amazônico no ano de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso IX, §1º, do art. 185 c/c art. 209 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, a conversão da Sessão Plenária do dia 12 de junho de 2025 em 2ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados do Parlamento Amazônico.

Com efeito, o aludido pedido funda-se em deliberação do aludido colegiado em reunião ampliada realizada em dezembro de 2024, na ocasião da 27ª Conferência Nacional da Unale, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro.

Oportuno ressaltar, que nesta reunião serão discutidos assuntos de interesse da Amazônia Legal e do Estado de Roraima, como a situação das rodovias federais BR-174, BR-210 e BR-432, além de exportações para a Guiana Inglesa e países do Caribe.

Portanto, considerando a importância do encontro e a oportunidade de compartilhamento de experiências entre os parlamentares, encaminho o presente requerimento, ao tempo em que conclamo os nobres pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

**GABRIEL PICANÇO**  
Deputado Estadual

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA  
PRESIDÊNCIA Nº 016/2024  
REQUERIMENTO Nº 61/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência nº 016/2024, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as denúncias, relacionadas às possíveis ilegalidades financeiro-orçamentárias cometidas no âmbito do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

**Deputado Estadual Soldado Sampaio**  
Presidente da Comissão.

## INDICAÇÕES

## INDICAÇÃO Nº 171/2025.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**-Reforma da Escola Estadual Indígena Santo Antônio de Pádua - MUNICÍPIO DE PACARAIMA -**

## JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a reforma da Escola Estadual Indígena **SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, localizada na comunidade São Jorge, no município de Pacaraima. As condições estruturais da instituição necessitam de reparos, uma vez que o desgaste das instalações vem prejudicando as atividades diárias.

A reforma e ampliação da escola não só proporcionará um ambiente mais seguro e acolhedor para os estudantes, como também oferecerá melhores condições de trabalho para os educadores, impactando diretamente a qualidade do ensino.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com as necessidades dos moradores da comunidade da Novo Paraíso.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

**MARCELO CABRAL**  
Deputado Estadual

## INDICAÇÃO Nº 184/2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, da seguinte Indicação:

**- FIRMAR PARCERIAS ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E AS PLATAFORMAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR, COMO TOTALPASS E WELLHUB, COM O OBJETIVO DE OFERECER BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO JUDICÁRIO.**

## JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida e o bem-estar dos servidores públicos exercem influência direta sobre a produtividade, a saúde ocupacional e a eficiência dos serviços prestados à população. Fatores como o estresse, o sedentarismo e os transtornos mentais têm se tornado causas recorrentes de afastamentos e adoecimentos na administração pública, evidenciando a necessidade de políticas preventivas mais eficazes e estruturadas.

Nesse cenário, plataformas como TotalPass e Wellhub despontam como soluções inovadoras, ao oferecerem acesso facilitado e integrado a academias, estúdios de atividade física, aplicativos de meditação, acompanhamento nutricional, psicoterapia online e outros serviços voltados à promoção da saúde integral. Essas iniciativas podem ser viabilizadas por meio de parcerias público-privadas e modelos de coparticipação, com baixo custo para o Estado e alto impacto positivo sobre os servidores.

Ao fomentar hábitos saudáveis, combater o sedentarismo e estimular o cuidado com a saúde física e mental, o Estado não apenas valoriza seus quadros funcionais, como também contribui para a redução de afastamentos, o aumento da motivação e a melhoria do clima organizacional. Diversos tribunais de justiça já implementaram programas semelhantes, como o TJAM, TJRO, TJRS, TJCE entre outros, demonstrando a viabilidade e os benefícios dessa proposta.

Diante disso, indico a celebração de parcerias institucionais entre o Tribunal de Justiça de Roraima e empresas especializadas em saúde e bem-estar, como TotalPass e Wellhub, com o objetivo de garantir aos servidores acesso contínuo, estruturado e acessível a práticas de autocuidado e promoção da saúde. Tal medida contribuirá significativamente para a valorização humana no serviço público, refletindo em um Judiciário mais saudável, eficiente e comprometido com a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

**ARMANDO NETO DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
Deputado Estadual Deputado Estadual

## INDICAÇÃO N. 185/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

**“Que sejam realizadas, de forma urgente, medidas para reparo, recuperação, reforço e manutenção das pontes das Vicinais 05 e 12 (acesso a Campos Novos) no município de Iracema.”**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer providências **urgentes** do Poder Executivo para reparo, reforço e manutenção das pontes das Vicinais 05 e 12 no município de Iracema que, como se observa das imagens, estão em situações inviáveis à trafegabilidade e na iminência de desabamento completo.

A situação inviabiliza e provoca risco diário de acidentes aos usuários da via, notadamente aos transportes escolares, que não estão atravessando a ponte por receio de desabamento e, com isso, **as crianças estão impedidas de irem à escola**. Outrossim, motoristas de caminhões de carga e transportes de passageiros (vans, táxis, ônibus, entre outros), reclamam também da impossibilidade de transitar sobre a ponte.

Além disso, como se sabe, as referidas vias, que recentemente receberam – e ainda recebem – investimentos do Governo do Estado de Roraima, desempenham papel essencial no escoamento da produção da região ao conectar áreas agrícolas a importantes rodovias, a estrada facilita o transporte eficiente de produtos, contribuindo para o desenvolvimento do setor agrícola local.

Os moradores da região e usuários que trafegam pelas referidas vias clamam ao Executivo estadual por uma solução **urgente**, que coloca em risco diariamente a segurança dos moradores e dos seus usuários, visto que a situação da ponte indica iminente desabamento e apresenta **condições perigosas de trafegabilidade**, conforme imagens abaixo (pontes das vicinais 05 e 12 – Iracema):

Diante disto, indico ao Senhor Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada pela população e com o objetivo de saná-la, que sejam **tomadas com urgência as devidas providências para reparo das pontes das Vicinais 05 e 12 em Iracema**, colocando-a entre as prioridades dessa Secretaria.

Boa Vista, 28 de maio de 2025.

**Dr. Claudio Cirurgião**  
Deputado Estadual

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO 91/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 91/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4367, de 10 de março de 2025.

**Onde se lê:** Renata Rayany dos Santos Souto Maior.

**Leia-se:** Renata Rayany dos Santos Silva.

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO 363/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 363/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4410, de 15 de maio de 2025.

**Onde se lê:**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33714
Josué da Conceição Lira	30520
Josiane da Costa Silva Nogueira	34396
Nayara Oliveira dos Santos	34397

**Leia-se:**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33714
Josué da Conceição Lira	30520
Nayara Oliveira dos Santos	34397

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO 365/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 365/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4410, de 15 de maio de 2025.

Linha	Onde se lê	Leia-se
6	16 a 17 de maio	15 a 17 de maio
7 e 8	Iracema e São Luiz do Anauá	Rorainópolis, São Luiz do Anauá e Iracema

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO 438/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 438/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4418, de 27 de maio de 2025.

**Onde se lê:** [...] servidor [...]

**Leia-se:** [...] colaborador [...]

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

#### RESOLUÇÃO 486/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Meton Melo Maciel, no período de 2 a 7 de junho de 2025, para realizar visita institucional ao Ministério da Cultura e ao Ministério do Turismo, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

#### RESOLUÇÃO 487/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 355/2025, que autorizou a viagem do deputado Armando do Carmo Araújo, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4410, de 15 de maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

#### RESOLUÇÃO 488/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Edilene Matos Sousa, matrícula 26196, com ida e retorno em 3 de junho de 2025, para realizar entrega de certificados, nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí e Caracarái.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

#### RESOLUÇÃO 489/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 23 de maio de 2025, para participar da operação DOMIDUCA XIV, da Polícia Rodoviária Federal, nos municípios de Mucajaí, Iracema e Caracarái.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carla Thais Carneiro da Silva	32294
Janice Barbosa Barros	31843
Maria do Socorro Batista dos Santos	18364
Rivoncléia Ferreira da Silva	25814

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

#### RESOLUÇÃO 490/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Luiz Carlos Pereira Junior, matrícula 31660, com ida e retorno em 11 de abril de 2025, para acompanhar os serviços de manutenção de centrais de ar da Secretaria Especial da Mulher, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 491/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Ronald da Silva Amorim, matrícula 0708899, no período de 17 a 18 de abril de 2025, para fazer traslado de servidores e acompanhar as ações do Movimento Nacional ODS, em Uiramutã.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 492/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Carlos dos Prazeres Neto, matrícula 33994, com ida e retorno em 23 de maio de 2025, para conduzir a equipe do Programa de Direitos Humanos e Cidadania na operação DOMIDUCA XIV, da Polícia Rodoviária Federal, em Mucajaí, Iracema e Caracarái.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 493/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 3 de junho de 2025, para entregar certificados da ESCOLEGIS, nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí e Caracarái.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanuel Felipe Alencar Thomé	31052
Herianne Fernanda Brito Cantanhede Odilair	34389
Mickaelly Kerolayne de Souza Silva	33878

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 494/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 14 de março de 2025, para atuarem na 3ª edição da Caravana da Secretaria da Mulher, em Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33714
Josué da Conceição Lira	30520
Marília Natalia Pinto	33032

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 495/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 27 a 29 de maio de 2025, para produzirem, em Normandia – RR, documentário sobre o 81º aniversário daquele município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Helen Julia Pereira de Matos	32457
Pablo Ferreira da Silva	33928
Valdimarley Lima Braga	26440

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 496/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 28 a 30 de maio de 2025, para realizar reuniões sobre o Projeto de Regularização Fundiária Urbana, nas secretarias, câmaras e prefeituras dos municípios de Pacaraima e Bonfim.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alanna Silva Alves	34392
Georgia Amalia Freire Briglia	32702
Joaquim de Freitas Ruiz	29713
Paulo Ricardo Franca do Carmo	33952

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 497/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, em 9 de abril de 2025, para entregar fardamento e equipamentos das modalidades desenvolvidas pelo Centro de Convivência da Juventude, no município de Caroebe.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Laura Clara Paris Araújo	25435
Marcio Vieira Oliveira	29158
Josué da Conceição Lira	30520

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 498/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, em 16 de abril de 2025, para entregar fardamento e equipamentos das modalidades desenvolvidas pelo Centro de Convivência da Juventude, no município do Caracarái.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Artemizia da Silva Conceição	32168
Marcio Vieira Oliveira	29158
Maria Fernanda Silva Sousa	21484
Josué da Conceição Lira	30520

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 499/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, em 25 de abril de 2025, para realizar ação do projeto Assembleia de Ponta a Ponta, no município de Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gabriela Magalhães Leite Pacheco	32541
Isadora Castro Nunes	32542
Liris Lourena Silva de Aguiar	34249
Thiago Araújo de Oliveira	34254
Yasmin Maria Silva Rodrigues	34493

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 500/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, em 9 de abril de 2025, para produzir relatório técnico sobre a ação itinerante Assembleia de Ponta a Ponta, no município de Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Carlos dos Prazeres Neto	21484
Maria Hilda Mendonça Melluso	33771
Otilia Natalia Pinto	26512

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 501/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, em 15 de abril de 2025, para realizar visita técnica ao Colégio Militarizado Aldebaro José Alcântara e tratar de assuntos relacionados ao projeto Parlamento Jovem, em Bonfim.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33714
Josué da Conceição Lira	30520

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 502/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, em 16 de abril de 2025, para realizar visita técnica à Escola Estadual Dom Pedro II e ao Colégio Militarizado João Rodrigues da Silva, a fim de tratar de assuntos relacionados ao projeto Parlamento Jovem, em Iracema e São Luiz do Anauá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33714
Josué da Conceição Lira	30520

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 503/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus das servidoras abaixo relacionadas, no período de 23 a 24 de maio de 2025, para participar do ciclo de formação Trabalho Pedagógico com Alunos com TEA: identificação, avaliação e intervenção, em Amajari.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Lídia Gonçalves Mendanha Monteiro	32862
Jane Kelly Lira Costa	31095

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 504/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, em 14 de abril de 2025, para realizar visita técnica à Escola Estadual Indígena Riachuelo e tratar de assuntos relacionados ao projeto Parlamento Jovem, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33714
Josué da Conceição Lira	30520

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 505/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 29 de maio de 2025, para produzir matéria jornalística sobre a capacitação do Centro de Acolhimento ao Autista – TEAMARR a professores do município, em Mucajaí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Eduardo Bezerra de Andrade	22917
Pedro Benevenuto da Silva Neto	34416

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 506/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 23 de maio de 2025, para participar do ciclo de formação Trabalho Pedagógico com Alunos com TEA: identificação, avaliação e intervenção, em Amajari.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Caio Leite Aguiar	32808
Lara Sena da Costa	32816

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 507/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar do evento Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Glauber Josué Rolim Batista	19251
Janice Barbosa Barros	31843
José Antônio de Castro Neto	30868
Rivoncléia Ferreira da Silva	25814

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 508/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 31 de maio de 2025, para realizar visita técnica e prestar assessoria na regularização da Associação dos Produtores Rurais do Tamandaré, em Mucajaí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Cleomar da Silva	26839
Francisco Silva Lima	34567
Lucimeyre Barreto Cavalcante	24246
Rafael Gomes Barboza	32471

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 509/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar da ação itinerante Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
James Calheiros Lins	34076
Rhomer de Souza Lima	24231
Romana Saihure da Silva Lima	34568
Rosane Rodrigues Aguiar	34569

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 2 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL****RESOLUÇÃO Nº 5698/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JAMES DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF: \*\*\*.457.722-\*\* no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de maio de 2025.  
Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5939/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ADRIANO CALIXTO SOBREIRA, matrícula: 32848, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5940/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) AERTTON LUCAS SOUZA DIAS, matrícula: 32899, para usufruto no período de 02/06/2025 a 11/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5941/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ALEXANDER SASSO LADISLAU, matrícula: 32002, para usufruto no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5942/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) CARLA THAIS CARNEIRO DA SILVA, matrícula: 32294, para usufruto no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5943/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula: 30704, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5944/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **CLAUDIA ROSSANA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula: 27231, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período **aqusitivo de 2021/2022**.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5945/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **DAYSE CAROLINE RIBEIRO AULER**, matrícula: 32568, para usufruto no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, referente ao período **aqusitivo de 2024/2025**.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5946/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **EDUARDO ALVES LEAL**, matrícula: 32574, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período **aqusitivo de 2024/2025**.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5947/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **GABRYELLA PATRICIO DA CUNHA CAMILO**, matrícula: 32921, para usufruto no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao período **aqusitivo de 2024/2025**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5948/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **GERARDO SOARES AZEVEDO JUNIOR**, matrícula: 32425, para usufruto no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, referente ao período **aqusitivo de 2024/2025**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5949/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **HIAM SANTOS MOURA**, matrícula: 32187, para usufruto no período de 09/06/2025 a 08/07/2025, referente ao período **aqusitivo de 2024/2025**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5950/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **IGOR OLIVEIRA RAMOS**, matrícula: 32188, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período **aqusitivo de 2024/2025**.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5951/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **JOAO RICARDO MEDEIROS NETO**, matrícula: 31375, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período **aqusitivo de 2023/2024**.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5952/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **JOSE DE RIBAMAR DUTRA DA SILVA**, matrícula: 26259, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período **aqusitivo de 2021/2022**.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5953/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **JOSELINDA CAVALCANTE LOTAS**, matrícula: 32792, para usufruto no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, referente ao período **aqusitivo de 2024/2025**.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5954/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **LETICIA LIMA DA SILVA**, matrícula: 30750, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5955/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 31951, para usufruto no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5956/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **MARIA ANGELICA LIMA DA SILVA**, matrícula: 32208, para usufruto no período de 23/06/2025 a 22/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5957/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **MEIRILEIDE MAGALHAES DE JESUS**, matrícula: 32044, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5958/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **MIRLANDIA ALMEIDA DIAS**, matrícula: 32384, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5959/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **RAFAEL GOMES BARBOZA**, matrícula: 32741, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025..

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5960/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **REBECA MARIA MONTEIRO RODRIGUES**, matrícula: 32499, para usufruto no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5961/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **ROBERTO AUGUSTO DA COSTA E SILVA GALVAO**, matrícula: 32373, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5962/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 30722, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5963/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **THALES AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula: 32361, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5964/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** férias ao(a) servidor(a) **VICTOR AUGUSTO BARRETO DA SILVA**, matrícula: 28052, para usufruto no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5965/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ANA PAULA BARBALHO TRAJANO**, matrícula: 29535, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5966/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ARIEL RAFA BARBOSA LUSTOSA**, matrícula: 28390, no período de 09/06/2025 a 28/06/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5967/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ARYTANA FERNANDES DE LACERDA**, matrícula: 23586, no período de 12/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5968/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **BRUNA GABRIELA GOMES DE SOUZA**, matrícula: 28933, no período de 24/06/2025 a 03/07/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5969/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **BRUNA LEIR OLIVEIRA ROSAS**, matrícula: 22960, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5970/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **CECILIA MARIA MOSLER**, matrícula: 21928, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5971/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **CLAUDIO CANIGGIA SANTOS DE JESUS**, matrícula: 31057, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, referente ao exercício de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5972/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **DANIELA BUREGIO DIAS**, matrícula: 28131, no período de 24/06/2025 a 13/07/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5973/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **DENISE HELEN DE SOUZA PEDROSA**, matrícula: 30802, no período de 16/06/2025 a 25/06/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5974/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **DIEGO BATISTA TEIXEIRA**, matrícula: 19977, no período de 09/06/2025 a 23/06/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5975/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **FABRICIO BARRETO ROCHA**, matrícula: 24014, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5976/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula: 26142, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5977/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **GLAUBER JOSUE ROLIM BATISTA**, matrícula: 19251, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5978/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **JAILSON SOUSA SILVA**, matrícula: 17362, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5979/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **JANAYRA DAMASCENA DUARTE**, matrícula: 23588, no período de 17/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5980/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **JOANA D ARC PEIXOTO LIMA**, matrícula: 25783, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5981/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA**, matrícula: 23362, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5982/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **JOICIANE DOS SANTOS MOTA**, matrícula: 21484, no período de 04/06/2025 a 13/06/2025, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5983/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **KAROLINA DA SILVA CHAVES**, matrícula: 31652, no período de 02/06/2025 a 21/06/2025, referente ao exercício de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5984/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **LOYANE KTHELEN PEREIRA LIMA**, matrícula: 26783, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5985/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **LUCIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, matrícula: 30869, no período de 09/06/2025 a 23/06/2025, referente ao exercício de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5986/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula: 31084, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5987/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **MARIA ROSICLEIDE RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula: 11134, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5988/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **MARILENA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula: 17910, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5989/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **MATEUS FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 28530, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025, referente ao exercício de 2022/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5990/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **NARA CRISTINA DA SILVA MELO**, matrícula: 31357, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5991/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **RIVONCLEIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 25814, no período de 24/06/2025 a 08/07/2025, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5992/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ROUYSE GOVEIA DO CARMO SILVA**, matrícula: 27454, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, referente ao exercício de 2021/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5993/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **SIDNEY SILVA BARROS**, matrícula: 17502, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5994/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **THIAGO VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula: 27287, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5995/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **VAN GREG COSTA DA SILVA**, matrícula: 19427, no período de 02/06/2025 a 15/06/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5996/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **YASMIN PEREIRA DE JESUS**, matrícula: 32031, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5997/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder férias** ao(a) servidor(a) **JANICE BARBOSA BARROS**, matrícula nº 31843, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5998/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder férias** ao(a) servidor(a) **JOSE DE SOUSA**, matrícula nº 32054, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 5999/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder férias** ao(a) servidor(a) **JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 19436, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6000/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder férias** ao(a) servidor(a) **MELQUISEDEQUE PEREIRA GAIA**, matrícula nº 32854, para usufruto no período de 06/06/2025 a 05/07/2025, referente ao exercício de 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6001/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder férias** ao(a) servidor(a) **PAULO CESAR PINTO DE AZEVEDO CRUZ**, matrícula nº 31085, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6002/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder férias** ao(a) servidor(a) **ZERBINE DE ARAUJO VIEIRA**, matrícula nº 29079, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2022/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/06/2025.  
Palácio Antônio Martins, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6003/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar, a pedido, ROBERTO GUEDES DE AMORIM**, matrícula: 24730, CPF: \*\*\*.126.911-\*\* do Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.  
Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6004/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar, a pedido, SHARON LAYNNE SOUSA BRAZ, matrícula: 29675, CPF: \*\*\*.836.362-\*\*** do Cargo Comissionado de CR-IV Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6005/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CAROL OLIVEIRA GOMES BARBOSA, matrícula: 26458, CPF: \*\*\*.053.262-\*\*** do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6006/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA EDUARDA CAMPOS TORQUATO, matrícula: 33851, CPF: \*\*\*.806.912-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de maio de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6007/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MIKAEL JOHNSON DIAS COUTINHO, matrícula: 34583, CPF: \*\*\*.580.952-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de maio de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6008/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MOISES LIMA DA SILVA JUNIOR, matrícula: 35016, CPF: \*\*\*.258.022-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de maio de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6009/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JOAO CARLOS OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula: 24993, CPF: \*\*\*.279.292-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6010/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CHRISTIANE DE SOUZA CASTRO, matrícula: 32924, CPF: \*\*\*.955.812-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6011/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JOSE GONZAGA DE ARAUJO, matrícula: 31342, CPF: \*\*\*.689.382-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6012/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANDRE ALVES PEREIRA, matrícula: 30696, CPF: \*\*\*.624.902-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6013/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar DAHLIN LEAL PEREIRA, matrícula: 29890, CPF: \*\*\*.556.802-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6014/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA MADALENA DE SOUZA NEVES, matrícula: 33052, CPF: \*\*\*.008.342-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6015/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar NEIRILENE TENENTE LIRA MAGALHAES, matrícula: 31610, CPF: \*\*\*.022.422-\*\*** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6016/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LANA DE AGUIAR SILVA, CPF: \*\*\*.146.062-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6017/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear GEOVANA DA SILVA RIOS, CPF: \*\*\*.103.522-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6018/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CARLOS DANIEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.484.882-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6019/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PAMELA PEREIRA DE MELLO, CPF: \*\*\*.944.802-\*\*** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6020/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LUIZ CARLOS DE PAULA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.046.982-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6021/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MATHEUS LIMA MACEDO, CPF: \*\*\*.062.122-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6022/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear IZABELLY JESUS VIEIRA LIMA, CPF: \*\*\*.390.332-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6023/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LARA DE SOUSA NEVES, CPF: \*\*\*.123.672-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6024/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANA CAROLINE DA SILVA BENTES, CPF: \*\*\*.319.252-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6025/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear EDUARDO DA SILVA FERREIRA, CPF: \*\*\*.035.862-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6026/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ALINE STHEFANNY SOUZA SANTOS, CPF: \*\*\*.344.592-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6027/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ARDELITA MARIA BATISTA VIANA, CPF: \*\*\*.436.292-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6028/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear OTAVIO AUGUSTO LIMA BELMONT, CPF: \*\*\*.500.686-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6029/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GILMAR LAURINDO PEREIRA, CPF: \*\*\*.935.052-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6030/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOAO CARLOS OLIVEIRA VASCONCELOS, CPF: \*\*\*.279.292-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6031/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear OSVALDO RODRIGUES MENDES JUNIOR, CPF: \*\*\*.727.642-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6032/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear NARA VENTURA MACEDO, CPF: \*\*\*.920.132-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6033/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIA DAS NEVES GALDINO SILVA E SILVA, CPF: \*\*\*.653.652-\*\* no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6034/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar VANESSA VERONICA SAGICA GOMES, matrícula: 26107, CPF: \*\*\*.316.902-\*\* do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6035/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar JOSE HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula: 31935, CPF: \*\*\*.477.532-\*\* do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6036/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CAROLAYNE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula: 32126, CPF: \*\*\*.989.452-\*\* do Cargo Comissionado de CAAF-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6037/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar KEITE JULIANA ALVES DA SILVA, matrícula: 32815, CPF: \*\*\*.303.392-\*\* do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6038/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANNY KAMILY BRAGA GALVAO, matrícula: 33724, CPF: \*\*\*.113.682-\*\* do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6039/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CARLOS HENRIQUE FERREIRA SANTOS, matrícula: 33297, CPF: \*\*\*.372.991-\*\* do Cargo Comissionado de OG-IV Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6040/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar NAOMY DAFINI AGUIAR MORAIS, matrícula: 34743, CPF: \*\*\*.786.442-\*\* do Cargo Comissionado de SPO-V Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6041/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA, matrícula: 32882, CPF: \*\*\*.479.432-\*\* do Cargo Comissionado de SPE-VIII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6042/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar BRUNA ANDRADE DE MEDEIROS, matrícula: 32828, CPF: \*\*\*.967.264-\*\* do Cargo Comissionado de PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6043/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANTONIO VIANA CABRAL, matrícula: 28549, CPF: \*\*\*.143.462-\*\* do Cargo Comissionado de CG-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6044/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WILTON OLIVEIRA MORAIS, matrícula: 8531, CPF: \*\*\*.301.862-\*\* do Cargo Comissionado de CAAF-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6045/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARCIO GREIK DE OLIVEIRA, matrícula: 34015, CPF: \*\*\*.714.412-\*\* do Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6046/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ALESSANDRA SARMENTO DE ARAUJO, matrícula: 27033, CPF: \*\*\*.295.402-\*\* do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6047/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANA MARIA VIANA, matrícula: 33964, CPF: \*\*\*.092.932-\*\* do Cargo Comissionado de CEPAM-VI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6048/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CARLOS HENRIQUE FERREIRA SANTOS, CPF: \*\*\*.372.991-\*\* no Cargo Comissionado de OG-IV Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6049/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear TALITA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.385.082-\*\* no Cargo Comissionado de SA-VII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6050/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CAIO EDUARDO SALES DA SILVA, CPF: \*\*\*.304.972-\*\* no Cargo Comissionado de PRC-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6051/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WILLIAM MACCAGNAN DA SILVA, CPF: \*\*\*.295.712-\*\* no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.**

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6052/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KAMILY NOGUEIRA ARAMAL DE SOUZA**, CPF: **\*\*\*.179.982-\*\*** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6053/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **THARLISSON GABRIEL PINHO BRITO**, CPF: **\*\*\*.503.542-\*\*** no Cargo Comissionado de SG-IV Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6054/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **AGATHA LETICIA BARBOSA DE ASSIS**, CPF: **\*\*\*.420.952-\*\*** no Cargo Comissionado de SPE-VIII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6055/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **YASMIM KAYLANY DE SA SANTOS**, CPF: **\*\*\*.574.622-\*\*** no Cargo Comissionado de SC-VIII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6056/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TAMI CRISTIANE DE SOUZA TELLES**, CPF: **\*\*\*.518.659-\*\*** no Cargo Comissionado de PRT-III Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6057/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SANDRO EDUARDO DO NASCIMENTO BRAZ**, CPF: **\*\*\*.980.712-\*\*** no Cargo Comissionado de PBEA-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6058/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VANILDA FELIX REGINATTO**, CPF: **\*\*\*.377.828-\*\*** no Cargo Comissionado de SL-XII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6059/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KAYLLANY SABRINA DOS SANTOS SOUSA**, CPF: **\*\*\*.613.202-\*\*** no Cargo Comissionado de SC-VIII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6060/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KAUAN LUCAS NUNES MENDES**, CPF: **\*\*\*.563.032-\*\*** no Cargo Comissionado de LIDG-I Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6061/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RONIERITON DE SOUZA SILVA**, CPF: **\*\*\*.379.687-\*\*** no Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6062/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES**, CPF: **\*\*\*.738.012-\*\*** no Cargo Comissionado de PSD-III Assessor Técnico Especializado da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6063/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SARA COSTA DE FREITAS**, CPF: **\*\*\*.054.202-\*\*** no Cargo Comissionado de CAAF-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6064/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSE LEONCIO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.775.572-\*\*** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6065/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PAULO SERGIO DA SILVA LIMA**, CPF: **\*\*\*.928.232-\*\*** no Cargo Comissionado de SC-VIII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6066/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSIMAR ARAUJO PIMENTEL**, CPF: **\*\*\*.750.902-\*\*** no Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6067/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DJAMINE WANDERNYLLEN SALDANHA FONTELES**, CPF: **\*\*\*.927.162-\*\*** no Cargo Comissionado de SLP-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6068/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WILTON OLIVEIRA MORAIS**, CPF: **\*\*\*.301.862-\*\*** no Cargo Comissionado de CAAF-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6069/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ELIANE BRASIL DIAS**, CPF: **\*\*\*.352.872-\*\*** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6070/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GENER JEFERSON DA SILVA PEREIRA**, CPF: **\*\*\*.087.252-\*\*** no Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6071/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ESTEVAO WILLAS FREITAS DE VASCONCELOS**, CPF: **\*\*\*.750.902-\*\*** no Cargo Comissionado de SSM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6072/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSE LUIZ ALVES DA SILVA**, CPF: **\*\*\*.381.983-\*\*** no Cargo Comissionado de SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6073/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ELIVALDO MENDES CAVALCANTE**, CPF: **\*\*\*.486.342-\*\*** no Cargo Comissionado de SG-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6074/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ERIVALTON MARQUES SIQUEIRA**, CPF: **\*\*\*.654.294-\*\*** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6075/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **OSVALDO ALVES DE SALES**, CPF: **\*\*\*.026.182-\*\*** no Cargo Comissionado de CG-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6076/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JENE KELLI DE ALMEIDA LIMA**, CPF: **\*\*\*.976.832-\*\*** no Cargo Comissionado de PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6077/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALUISIO AMILCAR SAYOL DE SA PEIXOTO**, CPF: **\*\*\*.172.552-\*\*** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6078/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **NEUZIVANIA RICARDO DE ALMEIDA**, CPF: **\*\*\*.046.302-\*\*** no Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6079/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDUARDO HENRIQUE FREDI PARENTE**, CPF: **\*\*\*.816.812-\*\*** no Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6080/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANDREIA LUCIANE GRUNER**, CPF: **\*\*\*.836.480-\*\*** no Cargo Comissionado de CAM-III Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6081/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALDEIR SOUZA SEVERO**, CPF: **\*\*\*.428.392-\*\*** no Cargo Comissionado de PAC-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6082/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GERLANE DA COSTA QUADROS**, CPF: **\*\*\*.643.812-\*\*** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6083/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA CARVALHO**, CPF: **\*\*\*.779.772-\*\*** no Cargo Comissionado de SA-VII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6084/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GESSICA MATIAS DOS SANTOS**, CPF: **\*\*\*.919.373-\*\*** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6085/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCIA LEO DE SOUZA**, CPF: **\*\*\*.644.812-\*\*** no Cargo Comissionado de COL-I Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6086/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDNALVA DA SILVA REGIS**, CPF: **\*\*\*.043.592-\*\*** no Cargo Comissionado de LIDO-II Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6087/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **HITALLO MATHEUS DE SOUSA COSTA**, matrícula: **22388**, CPF: **\*\*\*.962.762-\*\***, para o Cargo Comissionado CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6088/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **LETTYCIA CABRAL RODRIGUES**, matrícula: **31251**, CPF: **\*\*\*.445.382-\*\***, para o Cargo Comissionado CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6089/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ZENILDA MARIA PORTELLA**, matrícula: **32097**, CPF: **\*\*\*.541.642-\*\***, para o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6090/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JOSIMARA KELLY DANIEL DA SILVA**, matrícula: **34330**, CPF: **\*\*\*.333.404-\*\***, para o Cargo Comissionado CG-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6091/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ADRIEL KAUA CAETANO OLIVEIRA**, matrícula: **33906**, CPF: **\*\*\*.796.672-\*\***, para o Cargo Comissionado COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6092/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO MACEDO COELHO**, matrícula: 29694, CPF: \*\*\*.816.292-\*\*, para o Cargo Comissionado PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6093/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **PABLO SERGIO SOUZA BEZERRA**, matrícula: 34385, CPF: \*\*\*.651.682-\*\*, para o Cargo Comissionado SEDI-II Coordenador Temático, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6094/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA JOSE BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula: 29000, CPF: \*\*\*.364.422-\*\*, para o Cargo Comissionado SEM-III Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6095/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ZERBINE DE ARAUJO VIEIRA**, matrícula: 29079, CPF: \*\*\*.861.482-\*\*, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6096/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES FARIAS**, matrícula: 34209, CPF: \*\*\*.319.688-\*\*, para o Cargo Comissionado PBEA-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6097/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JULDELEY IBERNON DE OLIVEIRA**, matrícula: 34733, CPF: \*\*\*.943.502-\*\*, para o Cargo Comissionado ECL-VIII Gerente Regional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6098/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE DIAS DA ROSA**, matrícula: 29869, CPF: \*\*\*.265.390-\*\*, para o Cargo Comissionado CR-IV Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6099/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ELLEINE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula: 34023, CPF: \*\*\*.403.132-\*\*, para o Cargo Comissionado PBEA-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6100/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JEFFERSON BALDISSERA JAQUES**, matrícula: 34102, CPF: \*\*\*.866.620-\*\*, para o Cargo Comissionado SEDI-II Coordenador Temático, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6101/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA**, matrícula: 26803, CPF: \*\*\*.368.782-\*\*, para o Cargo Comissionado SEDI-II Coordenador Temático, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6102/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **LIVIANY MESQUITA DE CAMPOS**, matrícula: 27490, CPF: \*\*\*.114.092-\*\*, para o Cargo Comissionado PBEA-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6103/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JEAN BARRETO BRAID**, matrícula: 26117, CPF: \*\*\*.850.672-\*\*, para o Cargo Comissionado SSM-III Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6104/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA JANE BATISTA FONTOURA**, matrícula: 26388, CPF: \*\*\*.080.232-\*\*, para o Cargo Comissionado CAM-VII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6105/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **PATRICIA SOUZA DA COSTA**, matrícula: 31432, CPF: \*\*\*.559.232-\*\*, para o Cargo Comissionado PRT-III Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6106/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MONICA IZUMI KIYOI**, matrícula: 34500, CPF: \*\*\*.499.542-\*\*, para o Cargo Comissionado PDHC-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6107/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula: 33581, CPF: \*\*\*.322.713-\*\*, para o Cargo Comissionado PBEA-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6108/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **LENI ELIZIARIO ALVES**, matrícula: 30843, CPF: \*\*\*.845.602-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6109/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ANTONIA VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula: 30906, CPF: \*\*\*.839.368-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-

RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6110/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JURACELIA MENEZES DOMINGUES**, matrícula: 29798, CPF: \*\*\*.373.402-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6111/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA LUCINEIDE VALE BARBOSA**, matrícula: 24819, CPF: \*\*\*.740.172-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6112/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ERIVANA TORRES DOS SANTOS**, matrícula: 30363, CPF: \*\*\*.961.302-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6113/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA ARAUJO LIMA**, matrícula: 30674, CPF: \*\*\*.540.182-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6114/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ENILDE COSTA PEREIRA**, matrícula: 25636, CPF: \*\*\*.321.592-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6115/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ANTONIO GENIVALDO FURTADO MARINHO**, matrícula: 29821, CPF: \*\*\*.436.393-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6116/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **VALDEVANIA MOREIRA BARROS BATALHA**, matrícula: 31981, CPF: \*\*\*.308.893-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021,

publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6117/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **MARIA LINDOMAR BARBOSA DO VALE**, matrícula: 31311, CPF: \*\*\*.796.433-\*\*, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6118/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ALINE MATOS LIMA**, matrícula: 25608, CPF: \*\*\*.595.602-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6119/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **JEANDRO COLARES FILGUEIRAS**, matrícula: 22876, CPF: \*\*\*.366.462-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6120/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reposicionar o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS LOPES DE ARAUJO**, matrícula: 22063, CPF: \*\*\*.745.472-\*\*, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6121/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **FABIAN KEMILLY DA SILVA SOBRAL**, matrícula: 31142, CPF: \*\*\*.130.032-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6122/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **HUMBERTO ALVES MUNHOZ**, matrícula: 32237, CPF: \*\*\*.406.689-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado PBEA-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6123/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **MARIA NEUSA LEAL COSTA**, matrícula: 30032, CPF: \*\*\*.164.403-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado SEM-II Diretor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº

015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6124/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **EDNIR MENEZES DE MELO**, matrícula: 30987, CPF: \*\*\*.787.352-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado PRT-IV Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6125/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **ANANDA JULLYENE FIGUEIREDO MOTA**, matrícula: 22004, CPF: \*\*\*.986.002-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6126/2025-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **RAIMUNDO VALDENILSON GOMES ROCHA**, matrícula: 34187, CPF: \*\*\*.703.542-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 6127/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO MARQUES FERREIRA**, matrícula: 32016, CPF: \*\*\*.713.853-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado CEPAM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6128/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **ARNALDO ALVES CAMPOS NETO**, matrícula: 33250, CPF: \*\*\*.747.602-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6129/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **SAMAIRA ANDRE VIRIATO**, matrícula: 34331, CPF: \*\*\*.418.082-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6130/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **JOSEMAR SILVA**, matrícula: 29745, CPF: \*\*\*.013.892-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6131/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o(a) servidor(a) **ANNAYAM YAMARA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 34319, CPF: \*\*\*.300.332-\*\*, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

